



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 43, de 1º de dezembro de 2021

Concede Progressão por Mérito ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

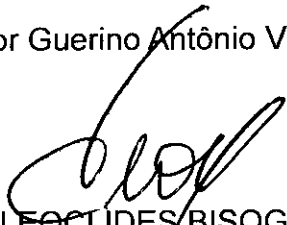
A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999,

RESOLVE:

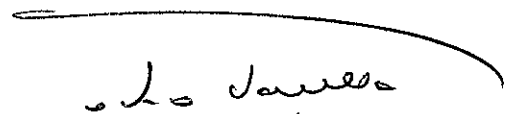
Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a 3 de novembro de 2021, ao servidor Robson Reolon Scuzziato, nomeado pela Portaria n° 50, de 3 de novembro de 2003, ocupante do cargo de Assistente de Informática da Câmara Municipal de Toledo, da referência "C" para a referência "D" do Nível NFM-VI, do Anexo II, da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

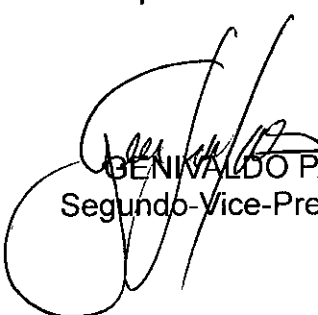
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1º de dezembro de 2021.


LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal


PEDRO VARELA

Primeiro-Vice-Presidente


GENIVALDO PAES

Segundo-Vice-Presidente


MARCELO MARQUES

Primeiro-Secretário


VALDOMIRO BOZÓ

Segundo-Secretário

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico
do Município de Toledo
n° 3.082 de 02.12.2021, pág. 12

ATO 043/2021
AUTORIA: Poder Legislativo

